

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

## LEI N°. 1.100/PMMA/2.011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 626.000,00** (seiscentos e vinte e seis mil reais), visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	R\$	10000
PMMA/ SEMAP		Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.500,00	Recursos Livres
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	R\$	010247
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	e Vantagens	235.000,00	Recursos de Ações e Serviços de Saúde
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	R\$	010247
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Obrigações Patronais	10.000,00	Recursos de Ações e Serviços de Saúde
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	R\$	11142
PMMA/ SEMEC		Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00	Aplicação do FUNDEB 60%

02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	R\$	011142
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - 60% (Art. 60 do ADCT CF)	e Vantagens Fixas - Pessoal	134.500,00	Aplicação do FUNDEB 60%
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	R\$	011142
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Infantil e Creche - FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00	Aplicação do FUNDEB 60%
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.13.00.00	R\$	011142
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	40.000,00	Aplicação do FUNDEB 60%
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	R\$	011142
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do EJA - FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00	Aplicação do FUNDEB 60%
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	R\$	011142
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - 60% (Art. 60 do ADCT CF)		37.000,00	Aplicação do FUNDEB 60%
		1		l	l	Total	626.000,00	

**Art. 2º.** Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, faz parte integrante deste documento, o Demonstrativo de Apuração do Excesso de Arrecadação, consistente no Balancete da Receita.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de dezembro de 2.011.

## **NEURI CARLOS PERSCH**

Prefeito Municipal

## SIDNEI SOTELE

Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192